

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 51/2021**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero, ao encaminhar para apreciação desta Casa mais um projeto de lei cumprimentar a todos e expor as razões de mais esta proposição legislativa.

Conforme apurado, verificou-se que o Poder Legislativo ainda tem disponíveis recursos que lhe são de direito, conforme fixado pela Legislação e confronto dos valores encontrados.

O Poder Legislativo foi informado sobre o assunto e decidiu que vai empregá-los na ação correspondente a Reforma e Reparos no Prédio da Câmara Municipal.

Diante desta decisão e considerando o pedido que este valor seja incorporado ao orçamento vigente no proj/ativ informado, elaborou-se o presente projeto de lei.

Assim, o projeto de lei 50/2021 propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar na dotação orçamentária indicada e conforme o valor disponível.

Por todo exposto, na expectativa de ter atendido a solicitação, a quando a sua aprovação.

Sem outro particular.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de março de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Deoclécio Vinston Lerm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

01 – Câmara de Vereadores

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0101– Ação Legislativa

2.104 – Reforma e Reparos no Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 15.048,12 (quinze mil, quarenta e oito reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 15.048,12 (quinze mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de março de 2021.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal